



ATA Nº 02

Ao vigésimo sétimo dia do mês de abril de dois mil e vinte e dois, pelas vinte horas e trinta e
três minutos no edifício Adães Bermudes (escola velha), realizou-se a sessão ordinária da
Assembleia de Freguesia, com a seguinte ordem de trabalhos:
1. Período de Intervenção do Público;
2. Período antes da Ordem do Dia;
3. Período da ordem do dia;
3.1. Leitura e aprovação da ata da assembleia ordinária;
3.2. Aprovação e votação das contas de gerência do ano de 2021;
3.3. Apreciação e votação do relatório de atividades e contas de gerência do ano de 2021;
3.4. Apreciação e votação da revisão do orçamento para o ano de 2022;
3.5. Para conhecimento - Regulamento da "Norma de Controlo Interno";
3.6. Discussão e votação da tabela de taxas e licenças;
3.7. Outros assuntos
Presidiu à reunião a Senhora Presidente, Maria Catarina Baginha Rovisco de Almeida
Canatário, coadjuvada por Mónica Alexandra Antunes Martins, primeira secretária e Filipe
Miguel da Silva Reis Ferreira, segundo secretário
Para além dos mencionados estiveram presentes todos os membros das bancadas eleitas (à
exceção de Débora Milagaia, Membro do Executivo do PS
Antes do ponto um da ordem de trabalhos, a Senhora Presidente da Mesa da Assembleia
solicitou um minuto de silêncio pelas vítimas da guerra na Ucrânia
Seguidamente foi feita a leitura do expediente e dado a conhecer as principais decisões,
moções e recomendações da Assembleia Nacional da ANAFRE que contou com a participação
da Junta de Freguesia de Montalvo representada pela Presidente do Executivo e Presidente da
Assembleia de Freguesia
Ponto 1. Período de Intervenção do Público;
A Presidente da Assembleia abriu as inscrições para a intervenção do público e, não obstante,
não ter havido intervenção do mesmo o Sr. Jorge Pereira pediu autorização para gravar a
assembleia, pedido esse que foi indeferido pela Sr.ª Presidente da Mesa
De seguida passou ao ponto dois da ordem de trabalhos
Ponto 2. Período antes da Ordem do Dia;

No período antes da ordem do dia foi dada a palavra aos membros das bancadas eleitas e nessa sequência a Vogal Joana Bispo (da bancada da CDU) pediu autorização para a leitura da recomendação alusiva ao edifício Adães Bermudas. A recomendação foi colocada à votação, tendo sido aprovada com 4 votos a favor da bancada CDU e 5 abstenções da bancada do PS. -----O Vogal Álvaro Alves colocou algumas questões relativas à Assembleia da ANAFRE. Esclarecidas as questões passou-se ao ponto 3 da ordem de trabalhos. -----Ponto 3. Período da ordem do dia; -----Ponto 3.1. Leitura e aprovação da ata da assembleia ordinária; -----Após a leitura da ata foram detetados 3 lapsos de escrita, não obstante, foi a mesma colocada à votação tendo sido aprovada por unanimidade. -----Ponto 3.2. Aprovação e votação das contas de gerência do ano de 2021; -----Após breve explanação foi colocado a votação tendo sido aprovada por maioria com 5 votos a favor da bancada PS e 4 abstenções da bancada da CDU. ------Ponto 3.3. Apreciação e votação do relatório de atividades e contas de gerência do ano de 2021; ------Após breve explanação foi colocado a votação tendo sido aprovada por maioria com 5 votos a favor da bancada PS e 4 abstenções da bancada da CDU. -----Ponto 3.4. Apreciação e votação da revisão do orçamento para o ano de 2022; ------Relativamente ao orçamento para 2022, a Vogal Joana Bispo questionou o reforço feito à intervenção prevista para o cemitério. A Presidente Ana Manique esclarece que foi verificado abatimento de terras nas covas empedradas, o que vai obrigar a arranjos adicionais, face aos aprovados anteriormente. Foi ainda levantada a questão sobre o reforço da rubrica da intervenção nas instalações desportivas e recreativas. A Presidente Ana Manique refere que esta rubrica é onde são registadas as verbas previstas para a intervenção no lavadouro. Salientou ainda que o projeto de intervenção no lavadouro ainda não está desenvolvido, pelo que o valor previsto foi apresentado com base em estimativa de custos. ------Após esclarecimentos foi colocado a votação tendo sido aprovado por maioria com 5 votos a favor da bancada PS e 4 abstenções da bancada da CDU. ------Ponto 3.5. Para conhecimento - Regulamento da "Norma de Controlo Interno"; ------Foi dado conhecimento o regulamento da "Norma de Controlo Interno", em resultado da atualização do enquadramento legal. -----Ponto 3.6. Discussão e votação da tabela de taxas e licenças; -----



Relativamente à tabela de taxas foram levantadas algumas questões por parte do Vogal Álvard
Alves, nomeadamente sobre o aumento de 20% do valor da utilização da casa mortuária e
sobre os trabalhos de plastificação de documentos
Sobre os aumentos a Presidente Ana Manique esclareceu há vários anos que estes valores
não eram alterados. A revisão destes valores atende também ao critério de utilização dos
fregueses, dentro de todos os serviços da junta, os valores que foram revistos incidem sobre os
serviços menos utilizados, procurando desta forma trazer o menor impacto possível nos
encargos dos Fregueses. Por outro lado, o serviço de limpeza, abertura e operação da casa
mortuária, bem como os serviços de plastificação de documentos têm sofrido agravamento de
encargos. Segundo a Presidente Ana Manique estas foram as razões que motivaram a revisão
em alta dos preços dos serviços referidos, recordando que os preços relativos às declarações,
atestados se mantém inalterados
Após os esclarecimentos foi colocado a votação tendo sido aprovada por maioria com 5 votos a
favor da bancada PS, 3 abstenções da bancada da CDU e 1 voto contra da bancada da CDU
Ponto 3.7. Outros assuntos
Não houve outros assuntos a tratar no ponto outros assuntos
Nada mais havendo a tratar, a Sra. Presidente da Assembleia de Freguesia declarou encerrada
a presente assembleia ordinária
Para constar, nos termos e para efeitos do nº 3 do artigo 57º, aplicável por força do estatuído
no artigo 104°, ambos da Lei nº 75/2013, de 12 de setembro, e por ser verdade, se lavrou a
presente ata à qual se junta os originais das declarações acima discriminadas
Depois de lida e achada conforme, por nós vai ser assinada
Montalvo, 27 de abril de 2022
A Presidente da Assembleia de Freguesia de Montalvo
Maria Catarina Baginha Rovisco de Aluccida Canatário
Maria Catarina Baginna Rovisco de Almeida Canatário
1ª Secretária
Andrew A. A. C. C. S.
Mónica Alexandra Antunes Martins
·

Filipe Miguel da Silva Reis Ferreira

2° Secretário

Edifício Adães Bermudes

Classificação de Interesse Público

Recomendação

O edifício Adães Bermudes foi o primeiro edifício no concelho de Constância construído com o propósito de albergar o ensino público no concelho.

Em 1904, há precisamente 118 anos, ainda durante o tempo da monarquia, dava-se início no nosso concelho, à construção de edifícios que pudessem substituir espaços alugados que há época serviam como escolas.

Entre 1904 e 1920 apenas existiu esta escola em Montalvo e integralmente dedicada ao ensino dos rapazes.

Deve-se a Manoel Vicente Nogueira, o professor que entre 1/5/1884 e 31/10/1927 (43 anos) leccionou em Montalvo, a construção e suas expensas, do edifício contíguo dedicado ao ensino das raparigas.

A arquitetura deste emblemático estabelecimento de ensino, assim como muitos outros então espalhados pelo país, ficou a cargo do famoso Arquiteto Adães Bermudes.

Vasta e emblemática foi a obra deixada no país por Adães Bermudes, sendo a estátua do Marquês de Pombal, onde foi co-autor, talvez a mais emblemática, e inúmeros edifícios classificados como de interesse público situados essencialmente na cidade de Lisboa. Foi e continua a ser um Arquiteto de renome.

O edifício Adães Bermudes é, assim, para além da sua história no ensino de muitas gerações de Montalvo, um elemento fundamental na arquitectura, da paisagem e do orgulho da população da freguesia.

Face ao exposto, a Assembleia de Freguesia de Montalvo delibera recomendar à Junta de Freguesia de Montalvo o seguinte:

- a) Interceder junto da Câmara Municipal de forma a iniciar o processo de classificação como património de interesse público do edifício Adães Bermudes contribuindo assim para a sua valorização e preservação como elemento identitário da Freguesia.
- b) Sendo atualmente a Junta de Freguesia a atual responsável pelo edifício, a realização imediata de pequenas obras, como vidros e janelas, de maneira a que não se acentue a sua degradação

Os eleitos da CDU



XVIII CONGRESSO DA ANAFRE

MOÇÕES

- 1-Implementação da Regionalização (5 regiões);
- 2- Limitação a todos os cargos políticos-máximo 10 anos (2 mandatos de 5 anos);
- 3- Assembleias promovidas de maior participação (formação);
- 4-Ausência de iluminação da rede pública (plataforma para as freguesias reportarem as anomalias a todas empresas de eletricidade-não é só a EDP);
- 5-Regime de exceção para as autarquias;
- 6-Assimetria territorial;
- 7-CGD enquanto Banco do Estado -ATM (caixa multibanco) em todo o país;
- 8- a) Desconto no gasóleo
 - b) Distribuição de floresta autóctone
 - c) Benefícios em termos de reforma;
- 9-Impacto do imposto acrescentado do (Iva)-redução, isenção ou reembolso no gasóleo;
- 10 a 14-(supridos);
- 15- Serviços públicos alargados a todo o território-saúde reforçada;
- 16- a) Actualização da Lei 169/99 e da Lei 29/87
 - b) Retribuição dos eleitos em relação às Assembleias Municipais;
- 17-Serviços digitais;
- 18-Financiamento das freguesias;

- 19-Dignificação do estatuto do eleito Local;
- 20-Uniformização da taxa do gás natural e de garrafa;
- 21- Reorganização Administrativa do Território;
- 22- Iva-redução nas Autarquias;
- 23-Autorização do gasóleo Verde para Bombeiros, IPSS e Juntas;
- 24- Alteração do DL 411/98-Gestão dos cemitérios-caixões de zinco e chumbo;
- 25 e 26 supridos;
- 27- Descentralização de competências;
- 28- Investimento na rede digital;
- 29-Portaria 208/2017-Valorização do interior + igualdade;
- 30-Desburocratizar a contratação pública;
- 31-Implementação do modelo de gestão de qualidade nas freguesias;
- 32-Integração dos Jovens
- 33-Paz pela europa;
- 34-Pela dignidade de um País mais valorizado;
- 35-Palno de sustentabilidade nas freguesias-proatividade das políticas ambientais.

As moções 1ª, 2ª e 21ª foram rejeitadas, as moções 9ª 22ª e 29ª foram aprovadas por unanimidade e as restantes aprovadas por larga/larguíssima maioria.